



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

EDITAL 01/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Núcleo de Infraestrutura do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS, acadêmicos dos cursos de graduação, para atuar no Núcleo de Infraestrutura do CEFD, no período de **24 a 26 de março de 2025**.

1. DAS VAGAS: Estão disponíveis 1 (uma) vaga.

2. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO:

- 2.1 O candidato deverá ser aluno regular da UFSM em curso de graduação;
- 2.2 O acadêmico não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.3 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 2.4 Conta corrente ativa em nome do CPF do estudante, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conta conjunta ou poupança;
- 2.5 Conhecimento em planilha eletrônica e edição de texto em nível intermediário.

3. DO VALOR DA BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O valor da bolsa para mínimo de 12 e máximo de 16 horas semanais será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês (integral) relativo ao 1º semestre letivo de 2025, sendo que o pagamento observará o calendário acadêmico para cômputo dos dias.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas junto ao Núcleo de Infraestrutura do CEFD, sala 2027, prédio 51, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- *Curriculum Vitae*.
- Breve biografia profissional/pessoal no qual contenha sua trajetória/experiências.
- Uma cópia da Matrícula Atual.
- Uma cópia do Histórico Escolar.

- Termo de Compromisso de disponibilidade de horário devidamente assinado (disponível anexo ao edital).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será composta de duas etapas, classificatória e eliminatória.
- 6.2 Primeira etapa: Análise dos curriculum vitae e biografia e os horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3 Segunda etapa: Entrevista individual
- 6.4 Os candidatos serão convocados para entrevista via e-mail;
- 6.5 O não comparecimento à entrevista resultará na desclassificação do(a) candidato(a);
- 6.6 A entrevista e o resultado final do processo seletivo será realizado/divulgado no dia **28 de março de 2025**, junto ao Núcleo de Infraestrutura do CEFID(mural);
- 6.7 Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes será suprida a vaga com o classificado seguinte neste processo seletivo.

7. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Serão selecionados 1 (um) bolsista para atuação na seguinte área:

- 7.1 Atuar junto ao Núcleo de Infraestrutura, auxiliando nas atividades desenvolvidas pelo setor, em especial na produção e divulgação de informações, realizar orçamentos, guarda de documentos e auxiliar no controle e na movimentação dos bens patrimoniais do núcleo.

8. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 8.1 O candidato(a) selecionado(a) deverá confirmar a vaga no dia **31 de março de 2025** pelo e-mail: ninfra.cefd@ufsm.br;

8.2 A **não confirmação da vaga** considerar-se-á como **desistência do candidato**.

Neste caso, será convocado o próximo candidato em ordem de classificação.

9. INÍCIO DA ATIVIDADES

- 9.1 O início das atividades está previsto para o dia **01 de abril de 2025**.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas.
- 8.2 A bolsa PRAE não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de extensão e a UFSM;
- 8.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por proposta do supervisor, desde que justificada por escrito.
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

Santa Maria/RS, 19 de março de 2025.

Rafael de Almeida Ramos
Chefe do Núcleo de Infraestrutura
Centro de Educação Física e Desportos
Universidade Federal de Santa Maria